

## PORTARIA Nº 418, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr<sup>a</sup>. MARIA LÊDA FERREIRA DA SILVA, protocolado sob o nº 776/2014, datado em 08/04/2014.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. MARIA LÊDA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 781.278.824-53, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/05/2014 á 31/05/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 11 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br